

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, COM AMPARO NO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93, NOVA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2018 - SESA.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE (MANUTENÇÃO PREDIAL), COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br E TABELA SINAPI 03/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 14:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada os trabalhos, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, registrou a presença do representante da empresa 01. PROLIMPEZA SERVIÇOS É CONSTRUÇÕES EIRELI, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO WELVYS POMPÍLIO DA SILVA, inscrito no CPF nº: 047.592.323-54. Na sequência, o Sr. Pregoeiro realizou o recebimento do documento de habilitação que motivou a inabilitação da licitante, com amparo no Art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após, o Sr. Pregoeiro passou a realizar nova análise e julgamento dos documentos de habilitação. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa 01. PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital quanto à habilitação, sendo declarada HABILITADA. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE) a licitante 01. PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.651.820,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 14:30h (horário local).

PREEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000
CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, COM AMPARO NO ART. 48, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93, NOVA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-009/2018 - SESA.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI FRANCISCO WELVYS POMPÍLIO DA SILVA

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO Equipe de Apoio ALLISON RABELO CRUZ Equipe de Apoio

PREEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000

CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br